LEI nº 868/2026 **Alagoinha, 16 de novembro de 2026.**

Autoria: Vereador Valter Pimentel

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SENHOR FABIANO DIAS GUIMARÃES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI**:**

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Alagoinhense ao Senhor **FABIANO DIAS GUIMARÃES,** em reconhecimento à sua história de vida, aos laços construídos com o município e á sua contribuição para a valorização da música e da cultura local.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 16 de novembro de 2026.

Alírio Claudino de Pontes Filho
Prefeito Constitucional